TC nº 72-001.086.11-79

PETIÇÃO. Apuração de possíveis práticas de nepotismo. SUBPREFEITURA. Inquérito Civil nº 191/2011. Ausência de processo de mesmo teor neste Tribunal. CONHECIDA. Votação unânime.

Legislação citada: Súmula Vinculante 13, STF

2.696ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 06.01.2014

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em conhecer das informações, prestadas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo desta Corte, no sentido de não existir processo de mesmo teor do Inquérito Civil nº 191/2011 – 6ª PJ tramitando neste Tribunal.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 28 de agosto de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

EURÍPEDES SALES
Relator